



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 1
Centro - Maratáizes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3400
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 202 /2025

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, A Construção de um porto para embarque e desembarque de embarcações pesqueira no bairro pontal próximo à rua do jamelão

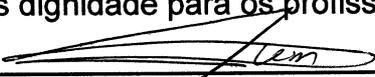
SENHOR PRESIDENTE

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A comunidade pesqueira do bairro Pontal representa uma importante atividade econômica e cultural para o município. Contudo, os pescadores locais enfrentam dificuldades para o embarque e desembarque de suas embarcações, devido à ausência de uma estrutura adequada e segura para esse fim.

A construção de um pequeno porto ou píer, com infraestrutura mínima, facilitará o acesso dos trabalhadores, trará mais segurança às operações e ajudará no escoamento da produção pesqueira local, fomentando o desenvolvimento da atividade e gerando mais dignidade para os profissionais da pesca.


ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR

vereador

Maratáizes- ES, 15 de maio de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

